



MEMORANDO Nº 100/2024

De: Diretoria de Recursos Humanos e Diretoria de TI

Para: Diretoria de Compras

Assunto: Respostas ao Pedido de Esclarecimentos – CONSIGNET SISTEMA LTDA do EA32675/2023.

Prezados,

Em resposta aos Esclarecimentos apontados pela empresa CONSIGNET SISTEMA LTDA referente ao processo digital número 32675/2023 - Concorrência Eletrônica Nº 09/2024, seguem respostas formuladas pela Diretoria de Recursos Humanos, juntamente com o Diretor de TI, para avaliação e considerações da diretoria de compras e resposta ao Pedido de Esclarecimentos acima citado:

Respostas aos esclarecimentos – concorrência eletrônica 09/2024:

1. Qual o banco da folha de pagamento? Caixa Econômica Federal;
2. Quais são as Consignatárias credenciadas? Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Santander, Banrisul, Bradesco, Sicredi, Valor, Aspecir, Daycoval e Itaú até o momento;
3. Poderá ser cobrada pela Contratada taxa de Adesão das Instituições financeiras Consignatárias)? A atual plataforma com a Prefeitura cobra um percentual das Instituições Financeiras;
4. Poderá cobrar dos demais convênios? Somente possuímos convênio para Instituições Financeiras;
5. Qual a quantidade de linhas processadas mensalmente? Em torno de 1.800 processamentos no último mês;
6. Qual a quantidade de contratos consignados tem cada Banco/Consignatária credenciadas ao Município?
CEF = 1.102
SANTANDER = 308
BANRISUL = 253
BANCO DO BRASIL=78
ASPECIR = 11
DAYCOVAL=15
7. Sabemos que a empresa vencedora do certame tem a responsabilidade de fazer a gestão da margem e de todos os consignados, ocasião em que terá acesso as taxas praticadas por todos os demais convênios, além do conhecimento de todo endividamento dos servidores do referido Órgão:



- a) Desta forma, questionamos se será admitido que a empresa processadora realize prestação do serviço diverso do exigido no objeto do Edital, cobrando das consignatárias por tal serviço? A empresa processadora realizará o previsto em Contrato com a Prefeitura;
- b) Questionamos ainda se serão admitidas como consignatárias vinculadas a este Órgão empresas que possuam em seu quadro societário pessoas com vínculo com a empresa processadora que venceu o certame ou empresas que sejam do mesmo grupo econômico desta? AS Instituições Financeiras credenciadas para atender aos funcionários da Prefeitura, precisam responder a um chamamento público, com documentação exigida e após avaliação e definição de um Termo de Credenciamento fazerem parte das Consignatárias vinculadas a Instituição Prefeitura;

Em caso positivo, isso não caracterizaria conflito de interesse? Caso a Instituição Financeira atenda as definições do Edital e aprovações necessárias, será apta a prestar o serviço definido no objeto do Termo de Credenciamento;

8. Sobre a Prova de Conceito, passamos a questionar:

- a) A apresentação do sistema será antes ou depois do prazo recursal?

Ver com a comissão de licitação;

- b) Poderá ser online? Aprova de conceito será presencial;

9. Sobre o Treinamento, passamos a questionar:

- a) Quando será solicitado o treinamento? Após a assinatura do contrato

b) Qual o prazo de duração do treinamento? Uma carga horária adequada e suficiente para que os funcionários responsáveis pelos consignados do RH entendam o funcionamento da nova plataforma;

- c) Poderá ser feito de forma online? Poderá ser online;

d) Para quem será aplicado o treinamento? Para os funcionários do setor de Recursos Humanos;

10. Sobre a Implantação, passamos a questionar:

- a) Quando deverá ser iniciado a implantação? Assim que o Contrato entre as partes for assinado;

- b) Qual o prazo para finalizar a implantação? Até 120 dias;

11. No SubItem 12 do Item 12.1 do Termo de Referência: “Permitir configurar a exigência de cadastro e-mail para os usuários.”, passamos a questionar:

a) Considerando que o e-mail é um dos canais seguros para que o usuário possa recuperar a senha, qual a necessidade do campo ser “PERMISSIVO” e não obrigatório para TODOS os usuários? O verbo permitir já é um requisito obrigatório do sistema;

b) Em quais cenários o e-mail deixaria de ser necessário? Via contato telefônico com o funcionário responsável em caso de não recuperação de senha do e-mail do usuário;

Nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, oportunidade em que nos despedimos.

Sapucaia do Sul, 26/09/2024.

Cláudia R. de Moura
Diretora RH

Sandro R. dos Santos
Fiscal do Contrato

